ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATA DA 1º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12:00h, de forma híbrida, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e por meio de grupo de WhatsApp, em reunião extraordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, Lucimário Paulino Machado, onde participaram os membros: Germana de Araújo Ferro, Afonso Henrique Freire da Fonseca, e Maria Krycia Costa de Oliveira, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº 470, de 06 de abril de 2021, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: o Sr. Lucimário Machado apresentou o processo que será analisado, foi acompanhado dos competentes Pareceres Técnico e Jurídico, que devem fazer, de forma irrevogável, parte integrante do respectivo processo; os membros analisaram os competentes pareceres, emitidos e anexados, oriundos do Departamento de Análise e a Assessoria Jurídica da SEPLAG, que embasaram técnica e juridicamente o presente feito, sendo considerando como suficiente para a continuidade dos procedimentos desta COODC; passando a analisá-lo:

Processo(s) n°(s): 436/2020

Requerente: José Roberto Lopes de Amorim Tipo: Licença de Construção, uso residencial.

Localização: Rodovia BR 423 (Condomínio Alamedas da Serra/Ampliação), Gus/PE.

Zona/PDP: SMP, cuja aprovação e licença de empreendimento foi concedida com características de uso de Zona de Alta Densidade.

VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F) CÁLCULOS OUTORGA - CONTRAPARTIDA R\$		NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np≈ [(L L	NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np \approx [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB	
		CÁLCULOS OUTORGA - Nº PAVIMENTOS		
Coeficiente de Aproveitamento PDP	1,00	Largura Logradouro (LL)	7,00	
Área do Terreno (M2)	270,18	Recuo Projetado (RP1)	5,00	
Área Construída (M2)	322,44	Recuo Predial Quadra Frontal (RP2)	-	
Valor do Imóvel (R\$)	87.976,01	Acréscimo Bonificação (AB)	-	
Área Construção Excedente (M2)	52,26	Número de Pavimentos (NP)	4,00	
Valor por Metro Quadrado (R\$)	325,62			
Valor Área Excedente (R\$)	17.016,90			
Fator de Planejamento 0,50	8.508,45			
Fator de Reajuste 0,20	1.701,69			
Fator de Correção 0,75	1.276,27			
VCP - Parcela Única Fator 0,60	765,76			
VCP - Parcelas Mensais Fator 0,80	1.021,01			
VCP - Bens e Serviços Fator 1,00	1.276,27			

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do(s) processo(s) de nº(s) 436/2020, poderia ter, segundo os cálculos constantes da Lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir, até 04 (quatro) pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: PARCELA ÚNICA - R\$ 765,76 (setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); PARCELADO - R\$ 1.021,01 (um mil, vinte e um reais e um centavos); ou OFERTA DE BENS E SEVIÇOS - R\$ 1.276,27 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos). Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

O laudo de avalição faz parte integrante e indissolúvel desta Ata. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucimário Paulino Machado, presidente da COODC, lavrei a presente ata que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes.

LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO

Presidente

GERMANA DE ARAÚJO FERRO

Membro

AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA

Membro

MARIA KRYCIA COSTA DE OLIVEIRA

Membro

Publicado por: Paulo Sérgio Matos de Almeida Código Identificador:8EF07C88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2021. Edição 2908 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/